



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 19/2025

“Dá denominação a Praça mencionada e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção da Prefeita Municipal, o seguinte projeto de lei:

ART.1º Fica denominada a Praça BEATO ACOSTA, localizada na Rua Aureliano de Brito, localizado no loteamento Perola do Planalto nesta cidade de Sidrolândia/MS.

ART.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Beato Acosta nasceu no dia 25 de fevereiro de 1951 e faleceu no dia 6 de abril de 2011. Sua trajetória de vida foi marcada por um profundo compromisso com a comunidade, refletindo um verdadeiro cidadão que sempre defendia uma política ordeira e pacífica voltada para o bem comum.

No final de 1985, Beato chegou a Sidrolândia, após encerrar sua atividade como peão de comitiva pantaneira. Ele se destacou rapidamente na Fazenda Ribeirãozinho, onde assumiu a função de capataz, ganhando o respeito e a admiração de todos ao seu redor.

Depois de ser acometido por uma enfermidade incurável, Beato fez a transição de sua vida rural para o meio urbano, mas sua essência permaneceu inalterada. Em meio à nova realidade, ele se tornou um munícipe pacífico, sempre disposto a cultivar grandes amizades no bairro São Bento. Beato sempre zelava pela ordem e pela união entre os moradores, estando sempre à disposição para ajudar aqueles que necessitavam.

Além de ser um honroso esposo e um pai fabuloso, Beato Acosta era avô e deixou um legado de honra e moral ilibada. Seu exemplo de vida perdura até os dias atuais, e qualquer vizinho que for perguntado sobre ele reafirmará o respeito e a admiração que ainda cercam sua memória, mesmo após 14 anos de seu descanso eterno.

Entre seus três filhos, destaca-se Daniela Sanches Acosta, que segue os passos do pai no serviço público. Com mais de 15 anos de atuação pelo município de Sidrolândia, Daniela tem se dedicado a prestar serviços na agenda local, continuando o legado de comprometimento com a comunidade que Beato sempre exemplificou.

A figura de Beato Acosta permanece viva na memória dos que tiveram a honra de conhecê-lo. Seu amor, dedicação e espírito solidário são características que nos inspiram a seguir em frente, honrando sua memória e perpetuando seus ensinamentos. Que sua história continue a ser um exemplo a ser seguido pelas futuras gerações.

SIDROLÂNDIA/MS, 25 de Abril de 2025

Shirlei Basso
1º Secretário(a)

